



**ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL**  
Brasília - DF - site: ombcf.org.br

**ATA Nº 03/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA VIA ON LINE, PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, EM 23/03/2024, ÀS 15H00M, COM OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL E CONSELHOS EFETIVOS.**

Às 15h00min do dia 22 de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se os membros da Diretoria do Conselho Federal e Membros Efetivos, abaixo relacionados, com qualificação e lista de presença, através de videoconferência na plataforma GOOGLE MEET, em reunião extraordinária, para dar ciência dos fatos novos, deliberação das medidas cabíveis e votação, sobre os assuntos da pauta: 01) Denúncias sobre a gestão do Presidente Sr. Celso Roberto Santana OMB RJ com relação a prestação de contas, venda dos imóveis e demais irregularidades que serão apuradas, abertura de processo administrativo, processo eleitoral de 2023, afastamento do Presidente da OMB/RJ. O Presidente Sr. Gervásio Braz Bezerra abriu a sessão cumprimentando a todos e dando início a pauta da reunião, informando que conforme apuradas alguns indícios de irregularidade por parte do atual presidente do CROMB RJ, que devido a reunião realizada presencial na sede do CROMB RJ em que o mesmo participou pessoalmente no dia 13 de março de 2024, onde foram apresentada oportunidade para todos os conselheiros efetivos e suplentes como também a Advogada do Sr. Celso Santana da OMB/RJ presentes naquela reunião a manifestar sobre os fatos ocorridos como a falta de informação e transparência por parte do presidente do CROMB RJ, com relação a prestação de contas aonde consta que todos em atas assinado informando que não tiveram acesso a prestação de contas da OMB/RJ, foram repassados valores ao presidente da negociação da venda do imóvel do sítio onde o mesmo não apresentou comprovantes, deixando de prestar contas aos conselheiros e o Conselho Federal que determinou conforme ofício nº 010/2024 que fosse cancelado qualquer tipo de negociação sem anuência do Conselho Federal, mesmo com todas as proibições e aconselhamento o presidente Sr. Celso recebeu valores indevidamente da venda, confirmando pelo possível comprador Sr. Hildo, que informou que repassou em mãos e via pix ao Sr. Celso o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), Sr. Celso ocultou em reunião esta informação a todos os conselheiros presentes, que após ser apresentados os comprovantes através de uma relação apresentado pela comprador, informando que esses valores foram de doação e que seriam devolvidos posteriormente sem comprovação nenhuma do destino dos valores recebidos. Conforme



# ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

## CONSELHO FEDERAL

Brasília - DF - site: ombcf.org.br

análise da primeira reunião no CROMB RJ, para apurar os indícios de irregularidades e confirmação perante os conselheiros do CROMB RJ de informações desconhecidas de tudo que foi repassado. O Processo eleitoral do ano de 2023 do CROMB RJ foi homologado ad referendum, após análise minuciosa de todos os documentos, pelas falhas encontradas, pela prestação de contas em ata de assembleia informar que todos os conselheiros tiveram em mãos os documentos da prestação de contas de 2022 e aprovados por eles e sem assinatura dos mesmos na ata, somente pelo presidente e secretário sem a presença do tesoureiro do CROMB RJ, e conforme reunião realizada na sede do CROMB RJ em 13 de março de 2024 aonde foi perguntado a todos os conselheiros presentes se tiveram acesso a prestação de contas física de 2022 e se analisaram, todos por unanimidade informaram que não tiveram acesso a prestação de contas conforme consta em ata e assinados por todos os presentes em reunião. O Plenário do Conselho Federal decidiu afastar por 90 (noventa) dias o Sr. Celso Roberto Santana atual presidente do CROMB RJ para abertura de processo administrativo para a devida apuração de irregularidade perante o Conselho. O Plenário do Conselho Federal decidiu não homologar o processo eleitoral do ano de 2023, chamando novas eleições para renovação de 2/3 do Conselho Regional e destituindo a atual diretoria empossada em 2023. Passando para a votação de todos os presentes José Dias Guimarães de Almeida OMB/MG, Gidalte Jacob de Almeida Bagot OMB/ES, Jeremias Moreira OMB/TO, Sr. Guilherme Akira Ishikawa, Sr. Gervásio Braz Bezerra OMB/AL, por unanimidade foi aprovado por todos os presentes. Sr. Júlio Cesar Versolato OMB/SP, Sr. Ewerton Wanderlei Dias do Nascimento OMB/AL, Sr. Marcio Teixeira da Silva OMB/SP, não compareceram a reunião por estarem com compromisso de trabalho mais ficaram cientes da pauta da reunião deixaram suas opiniões sobre as decisões que serão deliberadas e vão acatar o que todos concordarem por maioria dos votos. Dr. Benedito Honório da Silva OMB/PB, não participou da reunião por estar em compromisso de trabalho. Durante a reunião, os participantes manifestaram suas ideias, questionamentos, apontaram problemas e possíveis decisões, deixando firme o propósito da unidade em prol do bom andamento do Conselho Federal e do CROMB RJ. Após as manifestações, apontamentos, deliberações e decisões, não havendo mais nada a ser tratado sobre a pauta, o Presidente Gervásio Braz encerrou a reunião às 16H00M e me solicitou que redigisse esta Ata que vai assinada pelo Presidente da reunião, por mim Elisângela



**ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL**  
Brasília - DF - site: ombcf.org.br

Alves da Silva, que o secretariei e por todos os participantes, em momento oportuno, uma vez que se trata de reunião virtual. Brasília-DF, 22 de março de 2024.

<b>Participantes</b>	<b>Assinaturas:</b>
<b>Gervásio Braz Bezerra</b> OMBIAL 2.107/03 Presidente da reunião Presidente da OMB/CF	ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL-42146431000100 Assinado em forma digital por ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL-42146431000100 em 22/03/2024 às 12:09:43 por Gervásio Braz Bezerra
<b>Elsângela Alves da Silva</b> CPF: 869.107.011-00 Secretária Executiva da reunião e da OMB/CF	<i>Elsângela Alves da Silva</i> Secretaria OMB/CF